

# CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

**DECRETO LEGISLATIVO nº. 013/2022 de 25.11.2022.**

**SÚMULA: “Outorga a Comenda Tancredo França ao: Sr. PAULO EDSON BATISTA – ofertada pelo vereador Sr. FIRMINO LIBÓRIO LEAL”.**

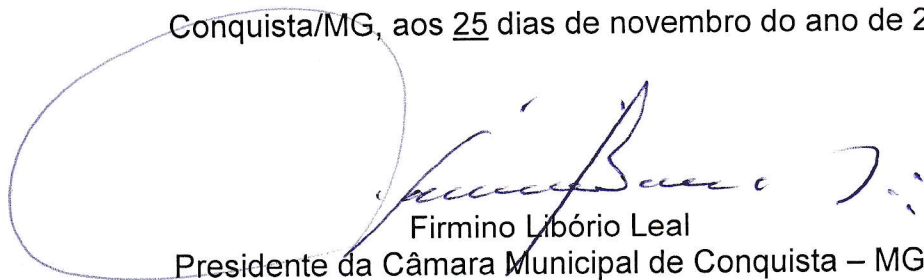
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONQUISTA/MG, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 18 e seguintes do Regimento Interno da Egrégia Casa de Leis Conquistense, faz saber que o soberano Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Artigo 1º. – Outorga a Comenda TANCREDO FRANÇA ao Sr. PAULO EDSON BATISTA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município, conforme consta na biografia anexada ao requerimento.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará na data de: 25.11.2022 às 19hs, e em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Artigo 2º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Conquista/MG, aos 25 dias de novembro do ano de 2022.



Firmino Libório Leal  
Presidente da Câmara Municipal de Conquista – MG  
Biênio 2021/2022

*Firmino Libório Leal*  
Presidente  
Câmara Municipal de Conquista  
2021/22